



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CLXIV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATONº 002

RATIFICAÇÃO.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

CNPJ: 01.613.956/0001-21

AV. Presidente Geisel – 691 – Centro

Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de websites (*hosting*) em servidores dedicados e gerenciados, disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet. **VIGENCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinário. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Função: 04 - Administração. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. André Silva Frota, portador do RG nº 2605073 SSP/PI e CPF nº 045.134.703-05. São Pedro da Água Branca (MA), 17 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R.B.M. COSTA IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.011.782/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de tecidos, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **VIGENCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.01 – Receitas de Imp. E Transf. de Impostos Vinculados a Educação. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 05 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0403 – Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sra. Raimunda Nunes da Silva, portadora do RG nº 887696 SSP/MA e CPF nº 254.381.403-59. São Pedro da Água Branca (MA), 09 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** Sr. Matheus Soares Santos, portador do RG nº 3.600.998 SSP/PI e CPF nº 054.992.623-22, residente e domiciliado à Av. Maranhão, s/nº, Rua Helen Cristina, cidade de Cidelândia/MA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos como: Assessoria na captação de recursos da saúde; Elaboração de projetos para ampliação da cobertura da atenção básica; Elaboração e organização de instrumentos de gestão; Educação permanente do município; Auxílio no monitoramento e avaliação da atenção básica; e Participação na elaboração de estratégias na gestão participativa da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 - Saúde. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros - PF. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Matheus Soares Santos, portador do RG nº 3.600.998 SSP/PI e CPF nº 054.992.623-22. São Pedro da Água Branca (MA), 17 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 001/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** S.E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 32.598.082/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.551,95 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **VIGENCIA:** 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019-CPL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação Desp. e Lazer; Função: 12 – Educação; Sub Função: 12.122 - Administração Geral; Programa: 12.122.0052 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 12.122.0052.2015.0000 - Manutenção da Sec. Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade

Orçamentária: 05 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; Função: 12 – Educação; Sub Função: 12.361 – Ensino Fundamental; Programa: 12.361.0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Elyakim Viana Cabral, portador da Cédula de Identidade nº 0428431620113 SSP/MA e CPF nº 608.874.503-77. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 033/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA-BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** F.C.M SILVA-ME, CNPJ sob o nº 21.861.088/0001-06; **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para eventual serviços de guincho (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.613,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais). **VIGENCIA:** 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** tem como amparo legal ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019, Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2019-CPL.** **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO; Unidade Orçamentária: 00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS; Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Função: 20 - AGRICULTURA; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 04 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 05 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; Unidade Orçamentária: 00 - MANUTENÇÃO DO

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto/Atividade: 2015 - MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E L2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE AZER; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 15 - URBANISMO; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 08 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE; Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2034 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 - SAÚDE; Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 14 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES; Projeto/Atividade: 2054 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Francisco Carlos Moura Silva, portador do RG nº 260260940 SESP/MA e CPF nº 865.821.513-04. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020. Processo Administrativo nº 046/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a Contratação de pessoa física para os serviços de mão-de-obra na manutenção das bombas e bicos de caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA, em favor do Sr. Wilber Sousa Cruz, portador do RG nº 0190761520010 SESP/MA e CPF nº 010.620.073-95, residente e domiciliado a Av. Predo Neiva de Santana, nº 160, Pq. das Palmeiras, cidade de Imperatriz/MA, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume,

para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de março de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. Processo Administrativo nº 047/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de 2 galpões de 105m² em estrutura metálica para atender as necessidades da Administração Pública de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da empresa A S DO CARMO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.579/0001-19, situado na Rodovia Transamazônica, Folha Industrial, s/nº, Quadra 02, Lote 02, cidade de Nova Marabá-PA, no valor global de R\$ 17.599,96 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 17 de março de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

|
Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital